

Despacho n.º 14 937/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar SAJ PARAQ (07211685) António Lopes Fontainhas passe à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1509,06. Conta 29 anos, 8 meses e 21 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

8 de Fevereiro de 2007. — Pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, por delegação, o Comandante do Pessoal do Exército, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

Direcção de Administração de Recursos Humanos**Despacho n.º 14 938/2007**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar SMOR TM (10649978) Agostinho Manuel dos Santos Rosa, passe à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2096,19. Conta 34 anos, 6 meses e 21 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

10 de Novembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Despacho n.º 14 939/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar SMOR INF (62968774) António Anunciação Pereira passe à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2187,33. Conta 36 anos, 6 meses e 19 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

19 de Outubro de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Despacho n.º 14 940/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o 1SAR QAMAN (17226376) António Amâncio da Cruz Portas passe à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Novembro de 2005; fica com a remuneração mensal de € 1446,29; são-lhe contados 36 anos, 6 meses e 5 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

20 de Outubro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, por subdelegação, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Despacho n.º 14 941/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar SMOR ENG (00377276) Gonçalo Cristóvão Oliveira da Silva passe à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2187,33. Conta 36 anos, 7 meses e 7 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

20 de Outubro de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Despacho n.º 14 942/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar 1SAR QAMAN (03127577) Amorim Inácio Estanque, passe à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 13 de Setembro de 2005, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Julho de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 1500,69. Conta 36 anos e 26 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

24 de Outubro de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Despacho n.º 14 943/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar 1SAR QAMAN (14748577) José Joaquim Tatá Jorge passe à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Julho de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 1500,69. Conta 36 anos, 0 meses e 2 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

24 de Outubro de 2006. — Pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, por subdelegação, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Despacho n.º 14 944/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar 1SAR QAMAN (10994177) José António Madeira passe à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro de 2005, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Agosto de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 1500,69. Conta 36 anos, 6 meses e 8 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

24 de Outubro de 2006. — Pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, por subdelegação, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Despacho n.º 14 945/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar 1SAR QAMAN (00525670) Osvaldo Ferreira Batista, passe à situação de reserva, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Abril de 2006. Fica com a remuneração de € 1500,69. Conta 41 anos, 7 meses e 26 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

24 de Outubro de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Despacho n.º 14 946/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar SAJ INF 01311585, Marco Aurélio da Silva Martins Ferreira, passe à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1115,75. Conta 25 anos, 6 meses e 21 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

10 de Novembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Despacho n.º 14 947/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar SAJ PARAQ (04584484) Adérito Pais da Cunha passe à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1565,48. Conta 30 anos e 9 meses de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

10 de Novembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Despacho n.º 14 948/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar SAJ CAV (05494784) Manuel Arlindo Amorim da Silva passe à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1180,34. Conta 25 anos, 5 meses e 9 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

10 de Novembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Despacho n.º 14 949/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar SAJ TM 02548686, José Manuel Rodrigues Dias, passe à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR,

devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1082,93. Conta 24 anos, 9 meses e 2 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

10 de Novembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Despacho n.º 14 950/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar SAJ SGE 09079784, João Manuel Jerónimo Dore, passe à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1216,70. Conta 27 anos, 3 meses e 1 dia de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

10 de Novembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Despacho n.º 14 951/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SAJ PARAQ (05211886) Manuel João Machado de Matos Marques passe à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005; fica com a remuneração mensal de € 1488,45; são-lhe contados 29 anos, 9 meses e 18 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

10 de Novembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, por delegação, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Despacho n.º 14 952/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar SAJ MAT (09724483) Álvaro Herculano Morais passe à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1230,52. Conta 26 anos, 3 meses e 2 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

10 de Novembro de 2006. — Pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, por delegação, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Despacho n.º 14 953/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar SAJ PARAQ 00203681, Manuel David Marques Nunes, passe à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1778,62. Conta 35 anos, 1 mês e 10 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

10 de Novembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Despacho n.º 14 954/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar SAJ PARAQ (04287779) Américo da Silva Moleiro passe à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1871,89. Conta 36 anos, 5 meses e 26 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

13 de Novembro de 2006. — Pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, por subdelegação, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Despacho n.º 14 955/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar 1SAR QAMAN (12111776) José António da Piedade Cachapa, passe à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1478,51. Conta 36 anos, 4 meses e 1 dia de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

13 de Novembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Despacho n.º 14 956/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar SMOR ART (03954672) João de Jesus Moreira, passe à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2187,33. Conta 39 anos, 10 meses e 18 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

13 de Novembro de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Despacho n.º 14 957/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o 1SAR QAMAN (12930277) Joaquim António Xarepe Parreira passe à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugada com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Julho de 2006; fica com a remuneração mensal de € 1500,69; são-lhe contados 36 anos, 4 meses e 16 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

16 de Novembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, por subdelegação, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Despacho n.º 14 958/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar SCH CAV (04580980) Adolfo Viriato Pires passe à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 1772,11. Conta 34 anos, 6 meses e 13 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

16 de Novembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Despacho n.º 14 959/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar SMOR INF (09940674) António Manuel da Rocha, passe à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 2220,12. Conta 36 anos, 5 meses e 20 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

16 de Novembro de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Despacho n.º 14 960/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar SCH QBFE (06600880) Afonso Manuel Moreira Pereira Alves passe à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1679,99. Conta 34 anos, 10 meses e 9 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

20 de Novembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Despacho n.º 14 961/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar SAJ INF (05062088) António José Roque Monteiro passe à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Outubro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 1169,49. Conta 26 anos, 4 meses e 5 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

22 de Janeiro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.